

INDICAÇÃO Nº

370/2025

O vereador José Rollemberg, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, para que estudos sejam realizados visando refazer toda a sinalização da rotatória, localizada entre o prolongamento da Rua 17 com a Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni.

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender solicitação dos usuários/moradores daquelas imediações que diariam<mark>ente passam pela rotatória localizada n</mark>o prol<mark>o</mark>ngamento da Rua 17 com a Avenida Vereador <mark>José Eduar</mark>do Casquel Proni, dotando-a <mark>de sinalizaç</mark>ão adequada a fim de gerar uma maior discip<mark>lina,</mark> e or<mark>g</mark>anização proporcionando aos <mark>c</mark>ondutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito daquela área

É sabido qu<mark>e o objetivo</mark> das rotatórias são organiza<mark>r</mark> o fluxo de veículos, aumentar a segurança ao reduzir <mark>a v</mark>elocid<mark>ad</mark>e dos carros e a ocorrência d<mark>e</mark> aciden<mark>te</mark>s graves, e proporcionar fluidez no trânsito, substituindo semáforos e reduzindo congestionamentos em determinados locais.

Sendo assim, buscando atender a uma reivindicação dos moradores, solicito que seja realizado estudos visan<mark>do r</mark>efazer toda a sinalização da rot<mark>atór</mark>ia d<mark>aqu</mark>ela localidade, pois devido à falta de sinalização, principal<mark>mente a divisão entre as duas pistas, sin</mark>al de PARE, FAIXA DE PEDESTRE tem dificultado a visibilidade dos motoristas, principalmente no período noturno, situação essa que favorece para que acidentes ocorram.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo **ENCAMINHADA** em Sessão de

09

JOSÉ ROLLEMBERG

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 17 SET. 2025 PROT. Nº589

## ANEXO: INDICAÇÃO N°370/2025

